REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 504/2017

Denomina de **Jornalista Antônio Jorge Moura** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 21911, no bairro Moradas da Lagoa, que tem início na Rua "A" – Jardim Valéria II, codlog nº 21910, e termina no Caminho "12" – Jardim Valéria II, codlog nº 21925, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 559.974,760; Y – 8.579.785,450 e finais X – 560.064,930 e Y – 8.579.619,000, passa a ser denominado **Rua Jornalista Antônio Jorge Moura.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca